



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2023.

CONSIDERANDO, que A presente contratação/aquisição se dá diante da solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Alto Jequitibá/MG, requisitando pela contratação de empresa especializada em manutenção e mão de obra em tacógrafo dos veículos do transporte escolar da rede Municipal de Ensino, cuja exigência e fiscalização serem disciplinadas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no qual estabelecem a sua obrigatoriedade no artigo 105, II, do CTB, e também através das Resoluções nº 14/1998, 87/1999 e 92/1999.

CONSIDERANDO, segundo o CTB “Art. 105. São equipamentos obrigatórios dos veículos, entre outros a serem estabelecidos pelo CONTRAN: II - para os veículos de transporte e de condução escolar, os de transporte de passageiros com mais de dez lugares e os de carga com peso bruto total superior a quatro mil, quinhentos e trinta e seis quilogramas, equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;” e ainda Resolução nº 14/1998 “Art. 1º. Para circular em vias públicas, os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios relacionados abaixo, a serem constados pela fiscalização e em condições de funcionamento: Inciso I: nos veículos automotores e ônibus elétricos: item 21- registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo, nos veículos de transporte e condução de escolares, nos de transporte de passageiros com mais de dez lugares e nos de carga com capacidade máxima de tração superior a 19t;”

CONSIDERANDO, ressalta-se que os serviços prestados serão realizados em 5(cinco) veículos do transporte escolar da rede Municipal de Ensino, a saber: ônibus Iveco Granclass 150S21E, placa QPF 8327, ônibus Iveco Granclass150S21E, placa PZO 7552, ônibus volkswagen/15, placa OXI6396, ônibus marcopolo Volare, placa PWN 2367 e kombi/VW, placa LLU9B04, conforme documentos em anexo.

CONSIDERANDO, assim, é de suma importância contratar empresa habilitada para prestar serviços nos 5 (cinco) veículos do transporte escolar da rede Municipal de Ensino, com a finalidade de fornecimento de peças e mão de obra para realizar os serviços de conserto/manutenção, troca e aferição em tacógrafos da frota de veículos municipal, visando diminuir riscos, apurar responsabilidades em casos de acidentes.

CONSIDERANDO, por este motivo há necessidade de contratar empresa especializada em mão de obra e fornecimento de peças de tacógrafo, visando a regularidade dos veículos, para conduzir os alunos da rede Municipal de Ensino com segurança, conforme descritos na solicitação em anexo, para o bom funcionamento dos mesmos com segurança.

CONSIDERANDO, que em razão do baixo valor estimado, a realização de procedimento licitatório pode elevar consideravelmente os custos da contratação/aquisição, não sendo vantajosa a sua realização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



CONSIDERANDO, que a situação se enquadra na exceção prevista no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; **R A T I F I C O** a presente Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CONSERTO/MANUTENÇÃO, TROCA E AFERIÇÃO DE TACÓGRAFOS DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG**, conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto/serviço	Unid.	quant.	Valor Unitário	Valor Total
1.	Programação TCO E CALIBRAÇÃO – placa QPF-8327 – 2018/2019	SV	1	290,00	290,00
2.	SERSON VELOCIDADE – KOMBI 2013 – placa LLU-9B04	UN	1	480,00	480,00
3.	SENSOR TCO – KOMBI 2013 – placa LLU-9B04	UN	1	598,00	598,00
4.	Serviço troca sensor e calibração - KOMBI 2013 – placa LLU-9B04	SV	1	200,00	200,00
5.	Bateria – PZO-7552 – 2016/2017	UN	1	10,00	10,00
6.	Falha e programação - PZO-7552 - 2016/2017	SV	1	300,00	300,00
7.	TACOGRAFO – PNN-2367 - 2015/2015	UN	1	2.995,00	2.955,00
8.	MÃO DE OBRA E PROGRAMAÇÃO - PNN-2367- 2015/2015	SV	1	320,00	320,00
9.	AFERIÇÃO COMPLETA - PNN- 2367 -2015/2015	SV	1	506,00	506,00
10.	KIT CHICOTE SENSOR – OXI- 6396 – 2014/2014	KIT	1	280,00	280,00
11.	SENSOR PINO REDONDO 25MM - OXI-6396 -2014/2014	UN	1	980,00	980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



12.	ZERAR LU - OXI-6396 - 2014/2014	SV	1	600,00	600,00
13.	SERVIÇO MARCADOR VELOCIDADE - OXI-6396 - 2014/2014	SV	1	280,00	280,00

DADOS DO FORNECEDOR: razão social **J V CANDIDO** – CNPJ: 22.698.014/0001-63. End.: Rua Mendes Faria, nº400 – bairro Realeza – Manhuaçu/MG. CEP:36.909-300.

VALOR TOTAL: R\$ 7.857,00 (sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais).

Com base no Art. 62 da Lei Federal 8.666/93 o Termo de Contrato será substituído pela ordem de serviço.

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 26/09/2023.

DANIEL GUIMARÃES SATLHER
PREFEITO